



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.201/2021

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**, matrícula 952901, portadora do RG n.º 7.303.952-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 039.287.409-11, nomeada em 18 de janeiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 10770/2021, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1258 (um mil duzentos e cinquenta e oito) dias, ou seja, 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de setembro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / setembro / 20 21
DE N.º 12.247
UMUARAMA 09 / 09 20 21
Denise
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS